

4º Termo de Aditamento do contrato nº 9004/2022; Objeto: Alteração Quantitativa - Sucessão Empresarial e Alteração Subjetiva da contratada; Contratada: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ:66.970.229/0001-67; Enquadramento legal: Artigo 81 da Lei 13.303/2016; Processo Adm.:5688.01.1952.01/2022; Data da assinatura: 13/10/2026. cefor.cef

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Oneroso nº 227/2025. Cedente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, CNPJ 34.028.316/0001-03. Cessionária: CAIXA, CNPJ 00.360.305/5614-83. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, supressão da unidade AC Nova Ipixuna/PA, atualização do valor global e alteração do Anexo 1. Valor: R\$ 42.777,64. Vigência: 10/10/2026 a 09/10/2027. Data da assinatura: 09/10/2026.

3ºTA Contrato nº 12946/2024; Objeto: Prorrogação de Vigência; Contratada: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; CNPJ: 60.860.087/0001-07; Vigência: 01/01/2027 até 31/12/2027; Valor do Ato: R\$ 4.686.797,49; Assinatura: 13/10/2026. (cefor.cef)

3º Termo Aditivo ao contrato 90232/2017 - AG. SÃO JOSÉ DO NORTE - RS - 4434-2 à Rua General Osório, nº 180, Centro, São José do Norte/RS, CEP 96225-000, por 60 meses, de 01/05/2027 até 30/04/2032, índice IGP-M / FGV, valor R\$ 8.800,00; com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016; Locador: RICARDO MACHADO DA COSTA, CPF/ME 365.XXX.XXX-04,, assinatura: 13/10/2026 (cefor.asb).

4º Termo Aditivo. Contrato nº 90377/2017. Espécie: locação de imóvel. Objeto: renovação da locação do imóvel destinado à Agência Congadas/GO, situado na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 663, Quadra 20, Lote 18 e parte do Lote 19, Vila Chaud, Catalão/GO, nas mesmas condições pactuadas, com fundamento nas Leis nº 8.245/1991 e nº 13.303/2016. Locador: GERALDO MESQUITA, CPF .XXX.402.801-XX . Valor mensal: R\$ 12.500,00. Vigência: 02/07/27 a 01/07/32. Data da assinatura: 13/10/26.(cefor.cef)

EXTRATOS DE RESCISÕES

Termo Rescisão Contrato nº7889/2025; Objeto: Rescisão Amigável; Contratada: FL MAIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 31.527.369/0001-80; Enquadramento Legal: Art. 74 do RLCC e Cláusula Vigésima Segunda do Contrato; Data Rescisão: 29 de outubro de 2026; Assinatura: 13 de outubro de 2026.

Termo Rescisão Contrato nº 17963/2024; Objeto: Rescisão Amigável; Contratada: EVANDRO ROSAL PADUA; CNPJ: 35.234.684/0001-70; Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, do RLCC e Cláusula Décima Segunda, item II, do Contrato; Data Rescisão: 10/10/2026; Assinatura: 13/10/2026. (cefor.cef)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º Apostilamento ao Contrato nº 248/2025; Objeto: Prorrogação de Vigência; Contratada: MAPS S.A. SOLUÇÕES E SERVIÇOS; CNPJ: 04.248.244/0001-49; Vigência: 30/01/2027 até 29/01/2029; Valor do Ato: R\$ 2.397.481,92; Assinatura: 09/10/2026. (cefor.cef)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo - Apostilamento do Contrato 6867/2026; Objeto: prorrogação de vigência ; Contratada: VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ 03.347.463/0001-12; Novo Prazo: 20/10/2026 até 18/04/2027; Assinado em 13/10/2026.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação da penalidade à empresa LC Transporte e Turismo Ltda., CNPJ nº 27713040/0001-37, vinculada ao Contrato nº 1075/2025, no Diário Oficial da União nº 13, de 20/01/2026, onde se lê: "multa no valor de R\$ 9.989,18", leia-se: "multa no valor de R\$ 30.348,42". Esclarece-se que o valor de R\$ 9.989,18 referia-se ao saldo líquido remanescente após compensação da multa. A contratada foi cientificada da correção e teve prazo reaberto para manifestação, sem apresentação de defesa adicional, permanecendo inalteradas as penalidades aplicadas.

ISABELA GRIS DRUMOND COELHO
COORDENADORA DE CENTRALIZADORA

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES INOVADORAS
CONCORRENCIAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 09351/2026. Processo: 99.7081.0157/2026. Tipo: Patrocínio. Objeto: Patrocínio ao projeto Marotinha 2026. Contratada: ARENA COMUNICACAO S.A. CNPJ: 16.599.575/0001-02. Valor Global: R\$ 100.000,00. Fundamento legal: Art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016. Vigência: 09/10/2026 a 12/01/2027. Assinatura: 09/10/2026.

Contrato nº 08986/2026. Processo: 99.7081.0158/2026. Tipo: Patrocínio. Objeto: Patrocínio ao projeto VISÕES COTIDIANAS DO BRASIL MODERNO-Coleção Banerj / Museu do Ingá. Contratada: ADUPLA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA. CNPJ: 12.087.240/0001-54. Valor Global: R\$ 1.350.000,00. Fundamento legal: Art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016. Vigência: 09/10/2026 a 06/05/2028. Assinatura: 09/10/2026.

Contrato nº 09489/2026. Processo: 99.7081.0158/2026. Tipo: Patrocínio. Objeto: Patrocínio ao projeto Hamilton de holanda do choro ao jazz. Contratada: BRASILIANOS PRODUcoes LTDA.. CNPJ: 11.353.831/0001-63. Valor Global: R\$ 220.000,00. Fundamento legal: Art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016. Vigência: 13/10/2026 a 30/01/2027. Assinatura: 13/10/2026.

Contrato nº 09513/2026. Processo: 99.7081.0157/2026. Tipo: Patrocínio. Objeto: Patrocínio ao projeto I Mostra de cultura/Raízes do Brejo2026. Contratada: RS PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 28.780.337/0001-88. Valor Global: R\$ 100.000,00. Fundamento legal: Art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016. Vigência: 13/10/2026 a 15/01/2027. Assinatura: 13/10/2026.

CENTRALIZADORA NACIONAL OPERAÇÕES DE CONVÊNIOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: CAIXA. Contratada: Fácil Soluções Tecnológicas em Informática Ltda. CNPJ 07.527.919/0001-87. Objeto: fornecimento do sistema ConsigFacil para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE/PE. Valor: R\$ 1.080.738,20. Vigência: até 26/02/2030. Assinatura: 09/10/26. Fundamento legal: art. 173, §1º, CF.

Contratante: CAIXA. Contratada: Fácil Soluções Tecnológicas em Informática Ltda. CNPJ 07.527.919/0001-87. Objeto: fornecimento do sistema ConsigFacil para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO. Valor: R\$ 217.602,75. Vigência: até 18/11/2027. Assinatura: 09/10/26. Fundamento legal: art. 173, §1º, CF.

Contratante: CAIXA. Contratada: São Paulo Consig Ltda. CNPJ 14.265.552/0001-36. Objeto: fornecimento do sistema ConsigSimples para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA/PA. Valor: R\$ 10.998,36. Vigência: até 06/04/2031. Assinatura: 09/10/26. Fundamento legal: art. 173, §1º, CF.

Contratante: CAIXA. Contratada: Fasitec Desenvolvimento e Tecnologia Ltda - ME. CNPJ 00.483.195/0001-78. Objeto: fornecimento do sistema SICON para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha dos servidores do FUNDO DE APONSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR - MA. Valor: R\$ 9.241,44. Vigência: até 14/02/2030. Assinatura: 09/10/26. Fundamento legal: art. 173, §1º, CF.

Contratante: CAIXA. Contratada: Salt Tecnologia Ltda. CNPJ 56.422.955/0001-91. Objeto: fornecimento do sistema Econsig para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA/GO. Valor: R\$ 159.810,00. Vigência: até 29/07/2031. Assinatura: 07/10/26. Fundamento legal: art. 173, §1º, CF.

Contratante: CAIXA. Contratada: New Version Desenvolvimento de Sistemas Eireli - ME. CNPJ 19.470.305/0001-95. Objeto: fornecimento do sistema ConsigUP para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL ALAGOINHAS/BA. Valor: R\$ 32.445,00. Vigência: até 28/05/2027. Assinatura: 09/10/26. Fundamento legal: art. 173, §1º, CF.

Contratante: CAIXA. Contratada: Consigx Tecnologia e Soluções Ltda. CNPJ 18.084.191/0001-82. Objeto: fornecimento do sistema CONSIGX para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha dos servidores do INSTITUTO SEGURIDADE SERVIDOR MUNICIPAL CAMAÇARI - ISSM. Valor: R\$ 393.673,56. Vigência: até 17/09/2030. Assinatura: 13/10/2026. Fundamento legal: art. 173, §1º, CF.

CORREGEDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (CPAR) nº 001/2024-CORED/CAIXA, instaurado pela Portaria nº 0121, de 5 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 110, página 42, de 16 de junho de 2026, com fundamento no § 3º do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e considerando que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por meio eletrônico e via postal, assim, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, cientifica a pessoa jurídica S Oli Engenharia e Avaliações Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.289.349/0001-00, acerca de sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). A presente intimação tem por finalidade dar ciência à pessoa jurídica, devidamente identificada e qualificada nos autos, da instauração do processo e da apuração de suposto ato lesivo praticado em desfavor da CAIXA, tipificado no art. 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/2013. Com fundamento no art. 11 da Lei nº 12.846/2013, c/c o art. 11, incisos I, II e III, do Decreto nº 11.129/2022, e o art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa CGU nº 2, de 23 de junho de 2021, e observados os direitos e garantias fundamentais, especialmente aqueles previstos no art. 5º da Constituição Federal, esta Comissão INTIMA a pessoa jurídica S Oli Engenharia e Avaliações Ltda. para que, por intermédio de seu representante legalmente constituído, apresente defesa escrita e adote as providências que entender cabíveis no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta intimação, nos termos abaixo especificados: i. tomar conhecimento do inteiro teor dos autos; ii. apresentar defesa escrita; iii. especificar eventuais provas que pretenda produzir, inclusive relacionadas à dosimetria de potenciais penas, considerando até mesmo possíveis fatores agravantes e atenuantes; iv. apresentar o conjunto completo das demonstrações financeiras do exercício de 2025 ou anteriores, no caso de não ter auferido receitas no último exercício, para análise dos parâmetros previstos nos arts. 20 a 27 do Decreto nº 11.129/2022 (principalmente o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as Notas Explicativas); v. apresentar o faturamento bruto do exercício de 2025 ou anteriores, no caso de não ter auferido faturamento no último exercício, excluídos os tributos, para análise dos parâmetros previstos nos arts. 20 a 27 do Decreto nº 11.129/2022; vi. apresentar informações e documentos que permitam a análise dos parâmetros previstos no art. 22, incisos I a VI, e no art. 23, incisos I a V, do Decreto nº 11.129/2022; vii. apresentar o índice de Solvência Geral, o índice de Liquidez Geral e o resultado líquido, todos do exercício 2025 ou anteriores, no caso de não ter auferido resultado no último exercício, para análise do parâmetro previsto no art. 22, IV, do Decreto nº 11.129/2022;e viii. apresentar programa de integridade, exclusivamente por meio dos relatórios de perfil e de conformidade, com as devidas comprovações, nos termos da Portaria CGU nº 909/2015, para análise do parâmetro previsto no art. 23, V, do Decreto nº 11.129/2022. Conforme §4º, do art. 6º, Do Decreto nº 11.129/2022, decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal, podendo a pessoa jurídica intervir em qualquer fase do processo, sem direito à repetição de qualquer ato processual já praticado. O contato com a Comissão poderá ser realizado pelo e-mail: geapd08@caixa.gov.br ou pelo telefone nº (91) 3397-9225, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LEVY CELSO RODRIGUES DIAS
Presidente da CPAR

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307238/2026 - UASG 806030

Processo Nº: SERPRO-PEO-2026/00004. Pregão Nº: 00289/2026. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 41.602.593/0001-43 - ATEN SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação Integrada para Instalação de Sistema de Autoprodução de Energia nas Regionais do Serpro. Data da Assinatura: 13/10/2026. Vigência: 13/10/2026 a 12/10/2031. Valor total estimado: R\$ 9.035.270,00,00. Valor anual estimado: R\$ 1.807.054,00.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AVISO

RFI - REQUEST FOR INFORMATION Nº 2026/007

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. divulga, para conhecimento dos interessados, o documento denominado REQUEST FOR INFORMATION (RFI) 2026/007 - SOLUÇÃO CORPORATIVA PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS que tem por objetivo Identificar e avaliar soluções tecnológicas capazes de suportar a emissão e o gerenciamento dos documentos fiscais eletrônicos exigidos pela Reforma Tributária, assegurando conformidade legal, integração com o ecossistema tecnológico do Banco, eficiência operacional, rastreabilidade das operações e capacidade de adaptação às futuras alterações regulatórias. As dúvidas decorrentes e as informações requeridas da RFI deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico projetoestrategicologica3.0@bnb.gov.br. O prazo para recebimento das dúvidas é de até 08 (oito) dias úteis e das informações é de até 12 (doze) dias úteis, contados a partir desta publicação. As orientações da RFI poderão ser acessadas no link: https://www.bnb.gov.br/web/guest/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultase-audencias.

FRANCISCA VIVIANE TEIXEIRA CORDEIRO
Gerente de Projeto/Projeto Logística 3.0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido, fica a empresa VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 25.452.166/0001-70, notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, se assim o desejar, contra a decisão do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. de instaurar Processo Administrativo nº 2026/028 para apuração de supostos descumprimentos praticados durante a execução do Contrato nº 2025/069, relacionados à Cláusula Décima Segunda - Das Obrigações Gerais do Contratado, incisos I e XIX; do Contrato, podendo culminar na aplicação das SANÇÕES de ADVERTÊNCIA e MULTA, no montante de R\$ 3.488,24 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com respaldo na Cláusula Décima Quinta - Das Sanções, incisos I, I.1 e I.5, do Instrumento Contratual, combinada com o Art. 168, incisos I e II, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026.
ÍTALO DE SÁ CARNEIRO
Gerente de Central da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos

